



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 002

SDA.....005

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP..... 006

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESC, HUAP..... 018

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAUDE  
MENTAL DO CMS.....019

### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

HISTÓRIA.....023

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....044

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 38.497 de 28 de julho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006881/08-49,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **EDMILSON QUINTINO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 0305088, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 234681, **com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº. 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

#### **PORTARIA Nº. 38.498 de 28 de julho de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006882/08-93,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **GELSI DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0304497, ocupante do cargo de Recepcionista, código 701459, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 234250, **com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 28/30(vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

**PORTARIA Nº. 38.548 de 13 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031448/07-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0306015, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235419, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

**PORTARIA Nº. 38.559 de 13 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.05175/08-80,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **IEDA GONÇALVES ALT**, matrícula SIAPE nº. 0306686, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 235988, **com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####

**PORTARIA Nº. 38.561 de 13 de agosto de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004206/08-85,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **LIDIA GUIMARÃES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 0308604, ocupante da categoria funcional de professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 237674, **com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei n.º 10.887/04 correspondentes a 26/30(vinte seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva, a Temporária de Magistério Superior e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º. 6.786, de 26/05/80.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

REITOR

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº. 51 de 25 de setembro de 2008.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor Sr. **CEZAR DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0108022 para a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº. 13/2008 firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY GOMES PAULO  
Substituta Eventual do Superintendente de Administração  
#####

**Parte 2:**

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL	<b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº. 160/08</b>
---	---	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONVERSÃO por prestar serviços sob condições especiais. ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO CONVERTIDO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.050067/08-61  OFICIO PROGER N°. S/N° 2007.51.52.000214-7  2º JEF de Niterói	JARBAS FARIAS LEAL	306994	Farmacêutico	01.03.1976	Acréscimo do coeficiente de 1,40 sobre o período prestado de 01.03.76 a 11.12.90, resultando em 2.160 dias.  Totalizando 2.160 dias a serem averbados.	Farmacêutico	Art. 103 da Lei nº. 8.112/90, para fins de Disponibilidade e Aposentadoria.

Em 17 / 09 / 2008

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 166/08**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.079025/08-11	CASSIA GONÇALVES SANTOS	2314580	Enfermeiro - Área	01/10/2003	16/02/93 a 19/03/00 = 2.589 dias trab. na Prefeitura Municipal de São Gonçalo.  Totalizando 2.589 dias prestados ao Serviço Público Municipal.	Enfermeiro	Art. 103,I, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.042193/08-42	CESAR DANTAS DE OLIVEIRA	308259	Professor	30/01/1984	01/05/80 a 31/12/80 = 245 dias trab. na Farmácia Os Lobos Ltda ME.  01/08/82 a 29/01/84 = 546 dias trab. na Drogeria da Esquina Ltda. ME.  Totalizando 791 dias prestados à Iniciativa Privada.	Farmacêutico  Farmacêutico	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.007226/08-16	LUCIANA LONTRA NACIF PINHEIRO	308533	05/08/1984	Programador Visual	01/05/83 a 04/08/84 = 462 dias trab. na Nacif Papeis Comércio Indústria Ltda.  Totalizando 462 dias prestados à Iniciativa Privada	Auxiliar de Escritório	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 19/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 167/08**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.021043/08-03	ELIANE DE OLIVEIRA RÊGO	361923	Economista	21/12/1981 23/03/2005	01/05/76 a 27/07/76 = 088 dias trab. na Creche Acalanto Ltda.  16/09/76 a 30/06/77 = 288 dias trab. na IBM Brasil-Indústria Máquinas e Serviços Limitada.  25/07/77 a 30/09/78 = 433 dias trab. na IBM Brasil-Indústria Máquinas e Serviços Limitada.  Totalizando 809 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.078932/08-34	HORTÊNCIA FALCÃO OLIVEIRA DA FONSECA	307295	Técnico em Enfermagem	08/07/1983	01/03/75 a 30/03/77 = 761 dias trab. na Soc. Portuguesa de Beneficência de Niterói.  01/09/77 a 31/05/78 = 273 dias trab. na Diretriz Engenharia Ltda.  01/09/79 a 23/12/82 = 1.210 dias trab. na Nossa Escolinha Limitada.  Totalizando 2.244 dias prestados à Iniciativa Privada.	Técnico em Enfermagem  Auxiliar de Escritório  Auxiliar Administrativo Escolar	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.007865/08-73	JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	306593	Auxiliar em Administração	10/01/1983	19/05/75 a 12/01/78 = 970 dias trab. na Sanitária Fluminense.  18/07/79 a 25/07/79 = 08 dias trab. na Construtora Queiroz Galvão S/A .  01/04/80 a 31/12/82 = 1.005 dias trab. na indústria de Café Rialva Ltda.  Totalizando 1.983 dias prestados à Iniciativa Privada	Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 19/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 168/08.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.011045/08-86	LUIS ERNESTO TORRES GUARDIA	311661	Professor	20/05/1992	06/03/91 a 19/05/92 = 441 dias trab. nas Faculdades Católicas.  Totalizando 441 dias prestados à Iniciativa Privada.	Professor	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.078930/08-45	MARCIA MARIA TINOCO DA SILVA	302791	Assistente Administração	15/07/1985	05/09/83 a 14/07/85 = 679 dias trab. no Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima.  Totalizando 679 dias prestados à Iniciativa Privada.	Auxiliar	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.079006/08-86	MIRIAN MARTINS KURY	308323	Enfermeiro	13/02/1984	27/06/83 a 12/02/84 = 231 dias trab. na Casa de Saúde e Maternidade Campinho Ltda.  Totalizando 231 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.011039/08-29	NILTON MOTTA	306075	Contínuo	26/04/1974	26/03/69 a 04/02/70 = 316 dias trab. na Construtora Presidente S/A .  Totalizando 316 dias prestados à Iniciativa Privada	Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 19/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 169/08.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.079068/08-98	LANA BEATRIZ BATISTA	310405	Auxiliar de Enfermagem	31/07/1987	01/06/82 a 31/12/82 = 214 dias trab. nas Ferragens e Ferramentas Dois Irmãos Ltda.  08/08/84 a 30/07/87 = 1.087 dias trab na Real e Benemérita Soc. Port. de Beneficência.  Totalizando 1.301 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.041958/08-27	NELSON CARVALHO DO ROSÁRIO	302773	Técnico em Mecânica	01/07/1985	22/09/78 a 09/01/85 = 2.302 dias trab. na Mac Laren Estaleiros e Serviços Marítimos S/A .  15/01/85 a 02/04/85 = 078 dias trab. na Mac Laren Aço e Fibra S/A  Totalizando 2.380 dias prestados à Iniciativa Privada.	Torneiro Mecânico  Torneiro Mecânico	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.009194/08-85	NILZA BRAGA MATHEUS	303223	Auxiliar de Nutrição e Dietética	11/12/1979	10/01/78 a 30/05/78 = 141 dias trab. na Pensão Alpes Ltda.  06/06/78 a 27/01/79 = 236 dias trab. na Vieira Irmão e Cia Ltda.  Totalizando 377 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.007168/08-12	UBIRAJARA LOPES QUINTANILHA	305844	Assistente em Administração	14/11/1973	15/01/72 a 30/11/72 = 321 dias trab. no Exército Brasileiro.  Totalizando 321 dias prestados ao Serviço Público Federal.	Não Informado	Art. 100, da Lei n.º 8.112/90 para todos os fins.

Em 19/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 170/08.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.008804/08-23	JADIR CELESTINO	303459	Auxiliar em Administração	01/02/1980	18/01/71 a 04/01/79 = 2.909 dias trab no Instituto Vital Brasil S/A .  16/04/79 a 16/05/80 = 397 dias trab. na Masel Segurança e Vigilância Ltda.  17/05/80 a 09/11/80 = 177 dias trab. no Cond. Dos Ed. Jard. das Dálias e Jard. das Margaridas.  01/12/81 a 02/04/82 = 123 dias trab. no Condomínio do Ed. Camboriu.  01/10/82 a 30/03/84 = 547 dias trab. no Condomínio do Edifício Maria Luiza.  Totalizando 4.153 dias prestados na Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.078990/08-68	MARÍLHA BARBOSA SANCHO	308369	Assistente Social	24/02/1984	01/08/77 a 28/12/77 = 150 dias trab. no Cantinho da Maravilha Ltda.  01/09/78 a 31/12/79 = 487 dias contrib. através de Guia de Recolhimento.  01/02/80 a 30/11/82 = 1.034 dias contrib através de Guia de Recolhimento.  01/12/82 a 23/02/84 = 450 dias contrib. através de Guia de Recolhimento.  Totalizando 2.121 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado  Autônomo  Autônomo  Autônomo	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 19/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES, Nº. 171 de 22 de setembro de 2008.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, resolve RETIFICAR a Averbação de Tempo de Convertido, como segue:

**PROCESSO Nº.:** 23069.050067/08-61

**INTERESSADO:** JARBAS FARIAS LEAL

**CARGO:** FARMACÊUTICO

**DECISÃO:**

Retifique-se no RDD 160/08, de 17/09/2008, referente ao Servidor **JARBAS FARIAS LEAL**, na parte relativa ao período, que passa a ser de 01.03.76 a 11.12.90, resultando em 2.160 dias convertidos.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

### RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 172/08

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º.32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENT O E EFEITOS
23069.078689/08-54	JOEL DA SILVA RIBEIRO	305961	Técnico em Enfermagem	02/09/1982	12/03/73 a 25/06/74 = 471 dias trab na Federação das Industriais do Estado da Guanabara.  12/01/78 a 13/04/78 = 092 dias trab. na Construtora Norberto Odebrecht S/A .  01/04/79 a 04/06/79 = 065 dias trab. na Casa de Saúde e Maternidade Santa Rita de Cássia  05/06/79 a 01/09/82 = 1.185 dias trab. na Real Benemerita Sociedade Port. de Beneficência.  Totalizando 1.813 dias prestados na Iniciativa Privada.	Não Informado  Não Informado  Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.078945/08-11	MARCIA ROCHA DA SILVA ALVES	307364	Técnico em Enfermagem	13/07/1983	14/02/78 a 31/07/78 = 168 dias trab. na Papelaria América Ltda.  01/09/78 a 11/11/78 = 072 dias trab. CABS A Aditivos para Concreto Ltda.  01/12/78 a 30/04/80 = 517 dias trab. Topfilm Ltda.  09/06/80 a 05/09/80 = 089 dias trab. na Indústria de Plásticos Plastimat Ltda.  Totalizando 846 dias prestados à Iniciativa Privada.	Vendedora Lojista  Auxiliar de Escritório  Auxiliar de Escritório Auxiliar de Contabilidade	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 22/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 174/08.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.031272/08-28	MARILENE DUARTE BARCELOS	302792	Auxiliar de Administração	16/07/1985	01/03/72 a 11/08/72 = 164 dias trab na Iniciativa Privada. 01/04/73 a 30/06/73 = 091 dias trab. na Iniciativa Privada. 01/09/73 a 28/12/74 = 484 dias trab. na Iniciativa Privada. 04/12/75 a 10/02/76 = 069 dias trab. na Iniciativa Privada. 02/08/76 a 31/05/77 = 303 dias trab. na Iniciativa Privada. 06/06/79 a 07/12/79 = 185 dias trab. na Iniciativa Privada. 17/11/80 a 14/12/80 = 028 dias trab. na Iniciativa Privada. 18/07/84 a 25/08/84 = 039 dias trab. na Iniciativa Privada.  Totalizando 1.363 dias prestados na Iniciativa Privada.	Vendedora Servente Balconista Digitador Aj. de Controle Digitadora Balconista Atendente de Enferm.	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.007985/08-71	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	308449	Analista de Tecnologia da Informação	10/04/1984	01/11/78 a 28/02/80 = 485 dias trab. na Cópias Heliográficas Av. Central Limitada. 21/09/82 a 31/07/83 = 314 dias trab. na Editora de Guias LTB S/A. . 01/08/83 a 09/04/84 = 253 dias trab. na EBID EMP. Bras. De Inf. Dirigidas Ltda.  Totalizando 1.052 dias prestados à Iniciativa Privada.	Não Informado Não Informado Não Informado	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 22/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
SERVIÇO DE ANÁLISE PROCESSUAL

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. n.º 175/08.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 32.204, de 12/01/2004, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPEDIENTE/ PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
23069.042397/08-83	ROBERTO LUIS FERNANDES MARQUES	307583	Técnico em Eletrônica	07/03/1985	17/04/72 a 11/09/72 = 148 dias trab. no Banco CREFISUL de Investimentos S/A .  12/09/72 a 02/08/73 = 325 dias trab. no Banco Província da Investimentos S/A .  05/05/75 a 22/05/75 = 018 dias trab. na Augustus Promoções e Vendas Ltda.  13/11/75 a 02/12/75 = 020 dias trab. na Mesbla S/A .  04/12/75 a 25/03/76 = 113 dias trab. na Eletro H. G. de Refrigeração Ltda.  05/08/76 a 12/11/78 = 830 dias trab. na Delfim Imobiliária Ltda.  01/12/78 a 18/12/79 = 383 dias trab. na Delfim Rio S.A . Crédito Imobiliário.  Totalizando 1.837 dias prestados na Iniciativa Privada.	Escriturário I  Auxiliar Administ.  Corretor  Fiscal  Relações Públicas  Assistente em Administ. Pesquisador	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.
23069.031018/08-20	SHEILA ROTENBERG	310464	Professor	22/10/1987	24/09/84 a 28/05/86 = 612 dias trab. na Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro.  Totalizando 612 dias prestados à Iniciativa Privada.  29/05/86 a 21/10/87 = 511 dias trab. na Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.  Totalizando 511 dias prestados ao Serviço Público Estadual.	Não Informado  Sanitarista	Art. 103,V, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.  Art. 103,I, da Lei n.º 8.112/90, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Em 22/09/ 2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 004 de 15 de setembro de 2008.**

**EMENTA:** Designação de Professor responsável pela Coordenação das relações entre a Empresa Júnior Opção Consultoria e a Faculdade de Economia.

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, matrícula. SIAPE nº. 1511403-1 para exercer a coordenação das relações entre a Empresa Júnior Opção Consultoria e a Faculdade de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO  
Diretor da Faculdade de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº152 de 19 de setembro de 2008.**

**EMENTA:** Nomear Comissão para estudar a mudança do processo de desinfecção/esterilização química.

**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Nomear** Comissão para estudar a mudança do processo de desinfecção/esterilização química de artigos semi-críticos e críticos que ainda utilizam o glutaraldeído a 2% como saneante composta pelos servidores: **HABERLANDH SODRÉ LIMA** – SIAPE 302891- Professor associado, **MARGARETH MARA MATTOS PINTO** – SIAPE 306802 – Enfermeira, **MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE** – SIAPE 310444 – Assistente em Administração, **FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA** SIAPE 307009 – Médico, **MARIA CRISTINA FERGUSSON GUEDES PINTO** – SIAPE 11533479 – Médica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – MSM

#### EDITAL

#### **CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – MSM designada pelo Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, através da DTS nº. 07, publicada no BS de 28 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento: PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL (MSM).

#### **CAPÍTULO I** **DO REGISTRO DAS CHAPAS**

**Art. 1º** – Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

**Parágrafo único** – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990**;
- d) em licença sem vencimentos.

**Art. 2º** – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

**Art. 3º** – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade, no período de **29 de setembro a 3 de outubro**, no horário de 09:00 as 17:00.

**Art. 4º** – A Comissão Eleitoral Local

**I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;**

**II – dará recibo aos requerentes;**

**Art. 5º** – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

**Parágrafo único** – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, afim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 6º** – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

**Art. 7º** – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

## CAPÍTULO II DAS CÉDULAS OFICIAIS

**Art. 8º** – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) cédula para os seguimentos docente e técnico-administrativo;
- b) cédula para o seguimento discente.

**Parágrafo único** – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

## CAPÍTULO III DAS MESAS RECEPTORAS

**Art. 9º** – Haverá uma Mesa Receptora que deverá funcionar na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 10º** – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

§ 1º – Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores, servidores técnico-administrativos e alunos que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

## CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

**Art. 11** – A votação processar-se-á das **09:00 às 17:00**, nos dias **5 e 6 de novembro de 2008**.

**Art. 12** – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

**I** – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

**II** – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

**III** – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

**IV** – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

**Art. 13** – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

**Art. 14** – São eleitores:

- a) o professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;

b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento.

c) o aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;

d) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;

**Art. 15** – Observar-se-á na votação o seguinte:

**I** – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

**II** – na cabine indevassável ou em local isolado que a substituta, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha.

**III** – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

**Art. 16** – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e Ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

**Art. 17** – No dia **5 de novembro de 2008**, às 17:00, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

**Art. 18** – Antes do início dos trabalhos de votação do dia **6 de novembro de 2008**, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

**Art. 19** – No dia **6 de novembro de 2008**, às 17:00, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

**Parágrafo único** – Da Ata deverão constar:

**I** – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

**II** – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

**III** – breve Histórico contendo:

a) número de participantes nas listas;

b) número de votantes de cada segmento;

c) número de ausentes;

d) número de votantes em separado, especificando o motivo;

e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

### CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

**Art. 20** – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na Sala de reuniões do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 21** – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

**Art. 22** – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

**Parágrafo único** – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

**Art. 23** – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

**I** – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo-se os eleitores podiam ou não votar;

**II** – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apurados e anulará os demais.

**Art. 24** – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

**Parágrafo único** – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

**Art. 25** – Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

**Art. 26** – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

**Art. 27** – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

**Art. 28** – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

**Art. 29** – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral.

REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do MSM  
#####

**SELEÇÃO 2009  
EDITAL****Programa de Pós-graduação em História  
Área de Concentração: História Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado):

**a) Período de Inscrição**

Somente pelo CORREIO - de 17 de setembro a 17 de outubro, data da postagem, encaminhadas, para o seguinte endereço:

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – UFF  
CAIXA POSTAL 99.721  
CEP 24.020-976 – Niterói – RJ

(Só aceitaremos inscrições enviadas para essa caixa postal. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço [selecao2009@historia.uff.br](mailto:selecao2009@historia.uff.br) mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 22 de outubro de 2008.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da sua inscrição será realizada no período de 20 a 24 de outubro por e.mail).

Inscrições PRESENCIAIS - de 13 a 17 de outubro, no seguinte local:

**Programa de Pós-Graduação em História  
Campus do Gragoatá, Bloco “O” – 5º andar, sala 4  
Gragoatá - Niterói – RJ  
Horário de atendimento: 10 às 17 horas**

**b) Período da Seleção: 27 de outubro a 17 de dezembro**

- 14 de novembro: Divulgação da lista de projetos habilitados.
- 24 de novembro: Prova de conhecimentos específicos para o Mestrado e o Doutorado, em todos os setores temáticos, com início às 9:00 horas, quando também será divulgado o calendário específico da seleção de cada um dos setores. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do documento (original) de identidade com meia hora de antecedência.

**1.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1** - 2 (duas) Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e CPF para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

**1.2** - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

**1.3 - Original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para o Doutorado, que deverá ser efetuado em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL**, junto aos caixas, através de Depósito Bancário em espécie, com os seguintes dados:

**Nome do Cliente:** Fundação Euclides da Cunha

**Agência:** 2907-6 **Nº. da Conta:** 28.869-1

1) O nome do candidato deve ser colocado no recibo **depois de efetuado o pagamento e antes de sua entrega ou envio**, junto com a documentação, ao Programa.

2) Não serão aceitos depósito em cheque e nem depósito efetuado em auto-atendimento.

3) Para os correntistas do Banco do Brasil o pagamento poderá ser realizado através de transferência bancária.

4) Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**1.4 -** No caso de candidato ao Doutorado que se enquadre no **item 3.6**, deste Edital, fotocópia do contracheque atual, para comprovação de vínculo.

**1.5 - Ficha de Inscrição 2009** (atualizada) preenchida **em computador** (a ser obtida no site do Programa).

**1.6 - Projeto de Pesquisa** (Mestrado e Doutorado).

**1.7 - Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFF;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;
- f) Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

**1.8- Currículo Lattes – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes) - obrigatório para o Doutorado e o Mestrado.** Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação (ver item 1.11).

**1.9 - Um retrato 3X4.**

**1.10-** Para o **Mestrado**, a Ficha de Inscrição 2009, o Projeto de Pesquisa, a Carta e o Currículo Lattes deverão ser apresentados em **6 (seis) vias, separadamente**, em folhas modelo A4, **encadernadas nesta ordem**, com espiral e capa superior transparente.

**1.11-** Para **Doutorado**, a Ficha de Inscrição 2009, o Projeto de Pesquisa, a Carta e o Currículo Lattes deverão ser apresentados em **6 (seis) vias, separadamente**, em folhas modelo A4, **encadernadas nesta ordem**, com espiral e capa superior transparente. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 1.8, deverão ser entregues **em uma única via**.

**1.12 -** Os documentos referentes aos **itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.9**, sem encadernação, deverão ser encaminhados em **um envelope pardo**, modelo A4, não lacrado.

## **2. DA SELEÇÃO**

A seleção para Mestrado e Doutorado será efetuada por 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos do Programa:

1. História Antiga e Medieval
2. História Moderna
3. História Contemporânea I
4. História Contemporânea II
5. História Contemporânea III

**Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos ao Mestrado ou Doutorado devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** As Ementas, com as temáticas abordadas por cada um dos setores, encontram-se no final do Edital. O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive de língua estrangeira, será eliminado.

### **2.1 - PARA O MESTRADO**

Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em três fases:

- 1ª) Exame do Projeto de Pesquisa;
- 2ª) Prova Escrita de História;
- 3ª) Prova escrita de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

#### **2.1.1 - Da primeira fase (eliminatória): Exame do Projeto de Pesquisa**

- O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, **de 10 a no máximo 15 páginas**, excluídas deste total às referentes a bibliografia, digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

- Do Projeto de Pesquisa deverão constar o nome do candidato, o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, uma discussão historiográfica, as principais fontes de investigação, a bibliografia básica, um cronograma de trabalho.

**Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto de pesquisa.**

#### **2.1.2 - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História**

- Terá a duração de quatro horas. Será realizada sem identificação do candidato, cujo nome será substituído por um código. Após a divulgação da questão pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta dos materiais que desejarem, na sala de prova. As anotações, e só elas, decorrentes de tal consulta, desde que feitas em papel rubricado fornecido pela banca, poderão ser utilizadas durante as três horas de redação da prova. A questão será formulada com base nas bibliografias anexadas a este Edital por cada um dos setores;

- A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;
- Na avaliação da prova escrita serão valorizadas a capacidade de expressão escrita, a forma de construir e encaminhar a questão, o conhecimento específico da bibliografia indicada e sua contextualização na produção historiográfica pertinente.

**Serão aprovados para a terceira fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

### **2.1.3 - Da terceira fase: Prova de língua estrangeira.**

- Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras fases farão prova de língua estrangeira com duração de duas horas.
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;
- O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna.

**Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);**

### **2.1.4 - Da classificação**

- **A classificação final resultará da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor.**
- Se um candidato classificado não for aprovado na prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2009.
- O candidato aprovado na segunda chamada da prova de línguas, será reclassificado para efeitos de concessão de bolsa, depois do último candidato aprovado e classificado nas três fases da seleção de seu respectivo setor.

## **2.2 - PARA O DOUTORADO**

Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em quatro fases:

- 1ª) Exame do Projeto de Pesquisa;
- 2ª) Prova Escrita de História;
- 3ª) Prova de títulos (currículo) e entrevista;
- 4ª) Prova escrita de línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

### **2.2.1 – Exame do Projeto de Pesquisa (eliminatória)**

- O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, **de 20 a no máximo 30 páginas** (excluídas deste total às referentes a bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;
- Do projeto de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, um balanço historiográfico, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

**Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto de pesquisa.**

### **2.2.2 - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História**

- Terá a duração de quatro horas. Será realizada, sem identificação do candidato, cujo nome será substituído por um código. Após a divulgação da questão pela banca, os candidatos disporão de uma hora para consulta dos materiais que desejarem, na sala de prova. As anotações, e só elas, decorrentes de tal consulta, desde que feitas em papel rubricado fornecido pela banca, poderão ser utilizadas durante as três horas de redação da prova. A questão será formulada com base nas bibliografias anexadas a este Edital por cada um dos setores;

- A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de expressão escrita, a forma de construir e encaminhar a questão, o conhecimento específico da bibliografia indicada e sua contextualização na produção historiográfica pertinente.

**Serão aprovados para a terceira fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

### **2.2.3 – Da terceira fase: Prova de Títulos (com Entrevista)**

- Constará de pontuação do currículo e argüição sobre a trajetória acadêmica do candidato.

**Serão aprovados para a quarta fase os candidatos que obtiverem na média ponderada da prova escrita de História (peso 2) com a prova de título (peso 1) nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

### **2.2.4 – Da quarta fase: Prova escrita de duas línguas estrangeiras**

- Somente os candidatos classificados para a quarta fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2009, conforme item 1.2. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

### **2.2.5 - Da classificação**

**- A classificação final resultará da média ponderada do resultado final obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 2) e na 3ª fase (prova de títulos - peso 1).**

- Se não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira, o candidato ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2009.

- Caso o candidato vier a ser aprovado na segunda chamada da prova de línguas, será reclassificado, para efeitos de concessão de bolsa, depois do último candidato aprovado e classificado nas três fases da seleção de seu respectivo setor.

**Observações:**

- 1) Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros ou estrangeiros;
- 2) O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2009, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa entre os cinco setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Resolução 1/98 (Revisão 02), que consta do Manual do Pós-Graduando, ou por suas eventuais alterações.

**3. DAS VAGAS****3.1 - Setor de Antiga e Medieval**

**3.1.1 - Mestrado:** 5 (cinco) vagas para História Antiga  
5 (cinco) vagas para História Medieval

**3.1.2 - Doutorado:** 1 (uma) vaga para História Antiga  
5 (cinco) vagas para História Medieval, sendo 2 (duas) destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior (PPES).

**3.2 - Setor de Moderna**

**3.2.1 - Mestrado:** 13 (treze) vagas

**3.2.2 - Doutorado:** 12 (doze) vagas, sendo 2 (duas) destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior (PPES).

**3.3 – Setor de Contemporânea I**

**3.3.1 - Mestrado:** 8 (oito) vagas

**3.3.2 - Doutorado:** 10 (dez) vagas, sendo 2 (duas) destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior (PPES).

**3.4 – Setor de Contemporânea II**

**3.4.1 - Mestrado:** 15 (quinze) vagas

**3.4.2 - Doutorado:** 17 (quinze) vagas, sendo 2 (duas) destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior (PPES).

**3.5 – Setor de Contemporânea III**

**3.5.1 - Mestrado:** 10 (dez) vagas

**3.5.2 - Doutorado:** 11 (onze) vagas, sendo 2 (duas) destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior (PPES).

**3.6 – Das vagas destinadas exclusivamente a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior**

- 1) Cada um dos setores disporá de vagas de doutorado, conforme discriminado anteriormente, destinadas a professores do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior;

2) A forma de ingresso dos docentes do quadro permanente de instituições públicas de ensino superior, para ocupação destas vagas, seguirá o presente edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito no item 2.2.

3) Os candidatos que ocuparem estas vagas não poderão pleitear Bolsa de Estudo do Programa.

4) No caso do não preenchimento destas vagas na seleção, serão as mesmas extintas.

#### **4 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na prova escrita;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos (para o doutorado);
- 3) O de mais idade.

#### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Os candidatos deverão exibir documento original de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas;

**5.2**- Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH.

**5.3** - Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias;

**5.4** - Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.

**5.5** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

**5.6** - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca;

**5.7** - Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será descartado;

**5.8** - Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGH, incluindo os candidatos aprovados e não classificados;

**5.9** - Os resultados serão divulgados no mural do PPGH ou à noite no site da História;

**5.10** - Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma de graduação (02 vias), sob pena de desclassificação.

**5.11** - A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**5.12** - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

MARTHA ABREU CAMPOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História  
#####

**MESTRADO E DOUTORADO**  
**Área de Concentração em História Social**

**EMENTAS DOS SETORES TEMÁTICOS E ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS**

**Setor: HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL**

**HISTÓRIA ANTIGA**

**A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Antiga, em três linhas de pesquisa: economia e sociedade; poder e sociedade; cultura e sociedade. As linhas estão referidas a três civilizações: Egito Faraônico, do pré-dinástico ao I milênio a. C. (até o século V a. C.); Grécia Antiga, sociedades palacianas micênicas da Idade do Bronze, as pólis do VIII ao IV século a. C.; Roma Antiga, Roma Republicana do século V a. C. até 30 a. C., Roma Alto Imperial de 30 a. C. até o final do século II d. C. . As linhas de pesquisa organizam-se segundo as temáticas abaixo:**

**Economia e Sociedade:** atividades econômicas nos espaços rural e urbano; estratificação e movimentos sociais; povoamento e colonização.

**Poder e Sociedade:** formas de exercício do político na Antiguidade; poder e religião; instituições e modos de organização político-sociais; práticas de oposição e contestação

**Cultura e Sociedade:** ideologias, imaginários e mentalidades; politeísmos e monoteísmos na Antiguidade; escrita e oralidade; artes e literatura.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS**

A questão da prova será formulada pela banca de forma a permitir que o candidato a desenvolva tomando como referência uma das civilizações incluídas na ementa

**MESTRADO**

**BIBLIOGRAFIA MÍNIMA**

1. ALFOLDY, Géza. A História Social de Roma. Lisboa: Presença, 1989.
2. CARDOSO, Ciro Flamarion. Sete Olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Edunb, 1994, capítulos 1, 2 e 3.
3. CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). O Trabalho Compulsório na Antiguidade. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
4. DETIENNE, Marcel. Os Gregos e Nós: uma Antropologia Comparada da Grécia Antiga. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
5. DONADONI, Sergio (org.). O Homem Egípcio. Lisboa: Presença, 1994.
6. FINLEY, Moses I. A Política no Mundo Antigo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
7. FINLEY, Moses I. Grécia Primitiva: Idade do Bronze e Idade Arcaica. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
8. GIARDINA, Andrea (org.). O Homem Romano. Lisboa: Presença, 1990.
9. JOLY, Fabio Duarte. A Escravidão na Roma Antiga: Política, Economia e Cultura. São Paulo: Alameda, 2005.
10. MENDES, Norma Musco e SILVA, Gilvan Ventura (orgs.). Repensando o Império Romano. Rio de Janeiro: Mauad/ Edufes, 2006.
11. MOSSE, Claude. Péricles: o Inventor da Democracia. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.
12. TRABULSI, José Antonio Dabdab. Ensaios sobre a Mobilização Política na Grécia Antiga. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.
13. TRAUNECKER, Claude. Os Deuses do Egito. Brasília: Edunb, 1995.
14. VERNANT, Jean-Pierre. Mito e Religião na Grécia Antiga. Campinas: Papirus, 1992.

**DOUTORADO**

## BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ARAUJO, E. Escrito para a Eternidade: a Literatura no Egito Farônico. Brasília – São Paulo: Edunb – Imprensa Oficial, 2000.
2. ASSMANN, J. The Search for God in Ancient Egypt. New York: Cornell University Press, 2001.
3. BRADLEY, K.R. Slaves and Masters in the Roman Empire: a Study in Social Control. Bruxelles: Latomus, 1984.
4. CARDOSO, C. F. Antiguidade Oriental: Política e Religião. São Paulo: Contexto, 1997.
5. CHADWICK, J. El Mundo Micénico. Madrid: Alianza Editorial, 1993.
6. CIZEK, E. Histoire et Historiens à Rome dans l'Antiquité. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1995.
7. DE POLIGNAC, Fr. La Naissance de la Cité Grecque. Paris: La Decouverte, 1995.
8. ETIENNE, R et all. Archéologie Historique de la Grèce Antique. Paris: Ellipses, 2000.
9. FITZGERALD, W. Slavery and the Roman Literary Imagination. London, Cambridge, 2000.
10. KEMP, B. El Antiguo Egipto: Historia de una Civilización. Critica, 2003.
11. MENU, B. (org.). Recherches sur l'Histoire Juridique, Économique et Sociale de l'Antien Égypte II. Le Caire: Institut Français d'Archéologie Orientale, 1998.
12. NICOLET, Cl. Rendre à César, Économie et Société dans la Rome Antique. Paris: Gallimard, 1989.
13. SCHAFER, Byron E. (org.). As Religiões no Egito Antigo: Deuses, Mitos e Rituais Domésticos. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
14. SCHEID, J. La Religion des Romains. Paris: Armand Colin, 1998.
15. SCHIAVONE, Aldo. Uma História Rompida: Roma Antiga e Ocidente Moderno. São Paulo: Edusp, 2006.
16. SHAW, I. (org.). The Oxford History of Ancient Egypt. Oxford – New York : Oxford University Press, 2000.
17. SHEIDEL, W e VON REDEN, S. (orgs.). The Ancient Economy. New York : Routledge, 2002.
18. VERNANT, J.-P. Entre Mito e Política. São Paulo: Edusp, 2001.
19. VIDAL-NAQUET, P. O Mundo de Homero. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

## HISTÓRIA MEDIEVAL

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Medieval, em três eixos cronológicos referidos ao Ocidente Medieval: Alta Idade Média (séculos V/X); Idade Média Central (séculos XI/XIII); Baixa Idade Média (séculos XIV/XV). Entende-se por Ocidente medieval, a Bretanha, a Germânia, a Península Ibérica, a Península Itálica e a Gália. Os eixos cronológicos desenvolvem as seguintes temáticas:

**Alta Idade Média (séculos V/X):** a transição da Antiguidade à Idade Média, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Alta Idade Média (séculos V/X); estrutura social, economia agrária dominial, artesanato, comércio e transformações do mundo mediterrâneo cristão e muçulmano; estruturas de poder e política na Alta Idade Média, formação dos reinos romano-germânicos, constituição e fragmentação do Império Carolíngio e da Hispania visigótica; a construção de Al-Andalus; estruturação da Igreja e hierarquia eclesiástica; religiosidades e cultura na Alta Idade Média, conversão cristã, cristianismo e paganismo.

**Idade Média Central (séculos XI/XIII):** o Feudalismo, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Idade Média Central (séculos XI/XIII), senhorio e feudalidade, economia agrária, economia urbana, estruturas sociais no campo e na cidade e as grandes transformações no Mediterrâneo cristão e muçulmano; estruturas de poder e política na Idade Média Central, o Sacro Império Romano-Germânico e o Papado, a questão das investiduras, o projeto político de Cluny; religiosidades e cultura na Idade Média Central, a renovação monástica e a reforma religiosa do século XII, heresias, trifuncionalidade social e escolástica.

**Baixa Idade Média (séculos XIV/XV):** a crise dos séculos XIV e XV, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Baixa Idade Média, as transformações do mundo rural e urbano; os grandes eixos do comércio marítimo cristão e muçulmano; estruturas de poder e política na Baixa Idade Média, a constituição das monarquias, os destinos do Império e do Papado, o movimento comunal e as repúblicas urbanas; religiosidades e cultura na Baixa Idade Média, o franciscanismo e o movimento mendicante, as heresias, o imaginário político, o misticismo e o humanismo no final da Idade Média.

## ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

A questão da prova será formulada pela banca de forma a permitir que o candidato a desenvolva tomando como referência um dos eixos cronológicos estabelecidos na ementa: Alta Idade Média (séculos V/X), Idade Média Central (séculos XI/XIII) e Baixa Idade Média (séculos XIV/XV).

## MESTRADO

### BIBLIOGRAFIA MÍNIMA

1. BASCHET, Jérôme. A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
2. BLOCH, Marc. A Sociedade Feudal. Lisboa: Edições 70, 1979.
3. BROWN, Peter. A Ascensão do Cristianismo no Ocidente. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
4. DUBY, G. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
5. DUBY, G. Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval, 2 vols. Lisboa, Edições 70, 1987.
6. FOURQUIN, G. História Económica do Ocidente Medieval. Lisboa, Edições 70, 1981.
7. LE GOFF, Jacques. As Raízes Medievais da Europa. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
8. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.), Dicionário Temático do Ocidente Medieval, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
9. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV. Lisboa: Presença, 1987.
10. RUCQUOI, Adeline. História Medieval da Península Ibérica. Lisboa: Estampa, 1995.

**DOUTORADO****BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. BASCHET, Jérôme. A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
2. BERNARDO, João. Poder e Dinheiro. Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial, Séculos V-XV, 3 vols. Porto: Afrontamento, 1995, 1997, 2002;
3. BLOCH, Marc. Os Reis Taumaturgos. São Paulo: Companhia. das Letras, 1993.
4. BROWN, Peter. A Ascensão do Cristianismo no Ocidente. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
5. DUBY, G. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa, Editorial Estampa, 1982.
6. DUBY, G. Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
7. FAVIER, Jean. Carlos Magno. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
8. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (coord.). Dicionário Temático do Ocidente Medieval, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
9. LE GOFF, J. Mercadores e Banqueiros da Idade Média. Lisboa: Gradiva, s/d.
10. LE GOFF, J. Uma longa Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
11. MATTOSO, José (dir. de). História de Portugal, Vol. I, Antes de Portugal. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
12. MATTOSO, José. História de Portugal, Vol. II, A Monarquia Feudal. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. Capítulos Indicados: Dois séculos de Vicissitudes Políticas; A Sociedade Feudal e senhorial; A consolidação da monarquia e a Unidade Política.
13. MATTOSO, José. História de Portugal, Vol. III, No Alvorecer da Modernidade. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. Capítulos Indicados: As Estruturas Políticas da Unificação; Os Equilíbrios Sociais do Poder e Os Régios Protagonistas do Poder.
14. SILVA, Marcelo Cândido da. A Realeza Cristã na Alta Idade Média. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V – VIII). São Paulo: Alameda, 2008.

**PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR**

- ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA (História Antiga)
- CIRO FLAMARION CARDOSO (História Antiga)
- EDMAR CHECON DE FREITAS (História Medieval)
- MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS (História Medieval)
- ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA (História Medieval)
- SONIA REBEL DE ARAÚJO (História Antiga)
- VÂNIA FRÓES (História Medieval)

**Setor: HISTÓRIA MODERNA**

A Ementa do setor organiza-se a partir do debate historiográfico acerca da economia, dos mecanismos de poder, das estruturas sociais e dos quadros mentais de Antigo Regime, com ênfase nas características do império português. Privilegiam-se os seguintes temas: instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; tensões e permanências nas metrópoles e colônias; vida cotidiana e religiosidades nas sociedades ibéricas e coloniais; relações entre Coroa e colonos / súditos / vassallos; culturas indígenas em situação colonial; África e diásporas africanas; o escravismo colonial; estrutura e dinâmicas das economias coloniais; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião entre tradição e modernidade.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS (mestrado e doutorado)**

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia abaixo:

1. ANDERSON, Perry. "Europa Ocidental". In: Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.
2. CARDOSO, Ciro F. "As concepções acerca do 'sistema econômico mundial e do antigo sistema colonial': a preocupação obsessiva com a 'extração do excedente'". In: LAPA, José Roberto do Amaral. Modos de produção e realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 1980.
3. ELIAS, Norbert. "Sobre a Sociogênese do Estado". In: O Processo Civilizador, volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
4. ELLIOTT, J. H. "A Europe of Composite Monarchies". Past and Present, nº 137, Nov. 1992. (versão em espanhol: "Una Europa de Monarquías Compuestas". In: ELLIOTT, J. H. España en Europa. Estudios de historia comparada. València: Universitat de València, 2002.)
5. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima S.; BICALHO, Maria Fernanda. "Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império". Penélope. Revista de História e Ciências Sociais, nº 23, 2000, pp. 67-88. (disponível no site: [www.penelope.ics.ul.pt](http://www.penelope.ics.ul.pt))
6. FREYRE, Gilberto. "Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida". In: Casa Grande e Senzala, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
7. HOLANDA, Sérgio Buarque de. "Fronteiras da Europa" & "Trabalho e Aventura". In: Raízes do Brasil, 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.
8. MELLO, Evaldo Cabral de. "À custa do nosso sangue, vidas e fazendas". In: Rubro Veio. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
9. NOVAIS, Fernando. "A crise do antigo sistema colonial". In: Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1979.
10. PRADO JÚNIOR, Caio. "O sentido da colonização". In: Formação do Brasil Contemporâneo, 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.
11. RAMINELLI, Ronald. "A escrita e a espada em busca de mercê". In: Viagens Ultramarinas. Monarcas, vassallos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.
12. RUSSELL-WOOD, J. "Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". Revista Brasileira de História, vol. 18, nº 36, 1998, pp. 187-249. (disponível no site: [www.scielo.br](http://www.scielo.br))
13. SKINNER, Quentin. "A era dos príncipes". In: As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
14. SOUZA, Laura de Mello e. "Política e Administração Colonial: Problemas e perspectivas". In: O Sol e a Sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
15. XAVIER, Ângela B. & HESPANHA, António M. "A Representação da Sociedade e do Poder". In: MATTOSO, José (dir.). História de Portugal, volume 4: O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

### **PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR**

- GEORGINA SANTOS
- GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
- LUCIANO RAPOSO DE FIGUEIREDO
- LUIZ CARLOS SOARES
- MÁRCIA MOTTA
- MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA
- MARIA FERNANDA BICALHO
- MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA
- MARIZA DE CARVALHO SOARES
- RODRIGO BENTES MONTEIRO
- ROGÉRIO RIBAS
- RONALD RAMINELLI
- RONALDO VAINFAS
- SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA

**Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I**

A Ementa do setor contempla a problemática da passagem à modernidade desde meados do século XVIII às primeiras décadas do século XX, com ênfase em questões sobre escravidão e pós-abolição, luta pela terra, comércio e negócios, nação, cidadania, direitos, cultura e identidades. As questões são abordadas a partir das seguintes temáticas:

**Poder e Sociedade na passagem à modernidade:** Estado e nação, revoluções atlânticas, a formação dos Estados nacionais, escravidão e abolicionismo, cidadania e direitos; culturas políticas, da ilustração aos liberalismos, conservadorismos e autoritarismos, nacionalismos e identidades nacionais, colonialismos; história intelectual, ideologias e pensamento político, intelectuais - obras, trajetórias, sociabilidades - pensamento social e político; instituições políticas e poderes públicos, representação política, justiça e direito, controle social e disciplina; historiografia, teoria e metodologia.

**Cultura e Sociedade na passagem à modernidade:** história social da cultura, literatura, teatro e música, intelectuais e cultura popular, pensamento social, história da leitura, cultura e cidades, religiosidades e festas; culturas políticas e identidades, escravidão, abolição, imigração, etnicidades e relações inter-étnicas, raça e racismo, sociedades não ocidentais e diversidade cultural; famílias, gêneros e sexualidades, história das famílias e história cultural, relações de gênero e sexualidade; historiografia, teoria e metodologia.

**Economia e Sociedade na passagem à modernidade:** movimentos sociais rurais e urbanos, as cidades e o protesto popular, rebeliões escravas, camponato e movimentos sociais, messianismo e banditismo social, a luta pela terra e a questão agrária; comércio e indústria, tráfico negreiro e comércio atlântico, história das empresas, negócios, negociantes e riqueza, trabalho livre, imigração e escravidão; história agrária e história social, estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra, estratificações sociais no mundo rural, camponato, trabalho escravo e trabalho livre, demografia e história social; historiografia, teoria e metodologia.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS (mestrado e doutorado)**

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia abaixo:

1. ABREU, Martha & DANTAS, Carolina Viana. "Música popular. Folclore e nação no Brasil, 1890-1920". In: José Murilo de Carvalho (org). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
2. ALMEIDA, Maria Celestino de. "Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México – séculos XVIII e XIX)" In: M. Abreu, R. Soihet e R. Gontijo. Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
3. CARVALHO, José Murilo. "Os Partidos Políticos Imperiais: composição e ideologia" IN: A Construção da Ordem, Rio de Janeiro: Vértice, 1988.
4. CHALHOUB, Sidney. "Escravidão e Cidadania: a experiência histórica de 1871" IN: Machado de Assis, Historiador. São Paulo: Cia da Letras, 2003.
5. COSTA, Wilma Peres. "A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil (1808-1850)". In: Tamás Szmrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, (orgs). História Econômica da Independência e do Império. São Paulo: HUCITEC/ABPHE, 1996.
6. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co., 1824-1854". In: José Murilo de Carvalho(org). Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
7. GUIMARÃES, Manoel Salgado. "Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional". Estudos Históricos, n.1, 1988. Rio de Janeiro, FGV, <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/26.pdf>

8. MATTOS, Ilmar R. de. "Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias" IN: O Tempo saquarema. São Paulo: HUCITEC, 1987.
9. MATTOS, Hebe. Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.
10. MOTTA, Márcia. "Feliciano e a botica. Transmissão de patrimônio e legitimidade do direito a terra na região de Maricá (segunda metade do século XIX)" in: Silvia H. Lara e Joceli Mendonça. Direitos e Justiças no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
11. NEDER, Gizlene. "Juristas, bacharéis e a idéia de nação" In: Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil. Porto Alegre: Fabris Editor, 1995.
12. PINEIRO, Théó Lobarinhas. "Negociantes, independência e o primeiro Banco do Brasil". In: Revista TEMPO, Vol. 8, nº 15, 2003 – Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.
13. RIBEIRO, Gladys Sabina. "'Ser português' ou 'ser brasileiro'?" IN: A Liberdade em Construção. Rio de Janeiro: Relume Dumará-FAPERJ, 2002.
14. REIS, João José. "Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX" In Maria Clementina P Cunha (org.). Carnavais e outras F(R)estas. Ensaios de história social da cultura. Campinas: UNICAMP, 2002.
15. RIOS, Ana Maria e Mattos, Hebe Maria. "Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-abolição" In: Olívia Maria Gomes da Cunha e Flávio dos Santos Gomes. Quase-Cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
16. SLENES, Robert. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista" In: Luiz Felipe de Alencastro (org.). História da Vida Privada no Brasil. A Corte e a Modernidade Nacional. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

#### **PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR**

- CARLOS GABRIEL GUIMARÃES
- GIZLENE NEDER
- GLADYS SABINA RIBEIRO
- GUILHERME PEREIRA DAS NEVES
- HEBE MATTOS
- HUMBERTO MACHADO
- MÁRCIA MOTTA
- MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA
- MARIA FERNANDA BICALHO
- MARIA REGINA CELESTINO DE ALMEIDA
- MARIZA DE CARVALHO SOARES
- MARTHA ABREU
- SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FARIA
- THÉO PIÑEIRO

**Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II**

A Ementa do setor reflete a renovação da história política e sua articulação com a história cultural. Incorpora dimensões e categorias como as de cultura, cultura política, cultura histórica, memória, identidade, etnia, gênero, ao lado dos conceitos de classe e ideologia, na abordagem dos movimentos e conflitos sociais de meados do século XIX ao Tempo Presente. As dimensões mencionadas são abordadas a partir das seguintes temáticas:

**Questões teóricas e metodológicas:** temas e tendências da historiografia contemporânea, escolas historiográficas e novas metodologias; memória e história; história e narrativa; história e tempo presente; história e linguagens (história oral, literatura, imagens); história e teoria social; culturas históricas e ensino da história.

**Cultura e Sociedade:** conflitos culturais e o mundo contemporâneo, cultura e cidades, indústria cultural e mídias, memória social e patrimônio cultural, culturas e trocas culturais, religiosidades, música festas, identidades étnicas e gêneros, identidades negras e indígenas, imigração e etnicidade, raça e racismo, família, gênero e sexualidade, cotidiano e relações de poder; história intelectual e culturas políticas, intelectuais - obras, trajetória e sociabilidades - pensamento social e político, literatura e história – autores, escolas e contextos; instituições e organizações culturais, culturas políticas e gerações, relações internacionais.

**Política e Sociedade:** Estado, nação e revoluções no mundo contemporâneo, liberalismo, conservadorismo, autoritarismo, nacionalismos, identidades nacionais, processos revolucionários e experiências socialistas; modernização e modernizações alternativas, mudança social e reforma política; instituições políticas e movimentos sociais urbanos e rurais, representação e participação políticas, organizações políticas, partidos políticos e sistemas eleitorais, políticas públicas, democracia, cidadania e direitos; relações internacionais.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS (mestrado e doutorado)**

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia abaixo:

1. BARTH, Fredrik. "A análise da cultura nas sociedades complexas" In: Lask, Tomke (org.). O Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000.
2. BERNSTEIN, Serge. "A Cultura Política". Para uma História Cultural. Jean-Pierre Rioux e Jean-François Sirinelli, Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
3. DUTRA, Eliana de Freitas. "História e culturas políticas – Definições, usos, genealogias". Vária História, Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, n. 28, 2001.
4. FERREIRA, Jorge. "O nome e a coisa: o populismo na política brasileira". In Idem (org.). O populismo e sua história. Debate e crítica. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.
5. GINZBURG, Carlo. "Provas e Possibilidades à margem de 'Il ritorno de Martin Guerre' de Natalie Zemon Davis". In: A Micro-História e outros Ensaios. Lisboa: DIFEL/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
6. GOMES, Angela de Castro. "Cultura Política e Cultura histórica no Estado Novo". In: Abreu, M., Soihet, R. e Gontijo, R. Cultura Política e Leituras do Passado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Faperj, 2007.
7. KNAUSS, Paulo. O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual. ArtCultura, Uberlândia, v.8, n.12, jan-jun 2006. Disponível em: <http://www.artcultura.ppghis.inhis.ufu.br/viewarticle.php?id=130>.
8. LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história". In: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992. .
9. MATTOS, Hebe. "Memórias do cativo: narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro" In: Rios, A L. e Mattos, H. Memórias do Cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

10. POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento e silêncio”. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n. 3, 1989. <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arg/43.pdf>
11. PORTELLI, Alessandro. "O massacre de Civitella Val di Chiana". In: Ferreira, Marieta de M. e Amado, Janaína. Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1996.
12. RÉMOND, René. “Uma história presente”. In: Rémond, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: EdUfrj / Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
13. REIS, Daniel Aarão. “Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória”. In Daniel Aarão Reis, Marcelo Ridenti e Rodrigo Motta (orgs). O golpe e a ditadura militar, 40 anos depois (1964-2004). Bauru: EDUSC, 2004.
14. SOIHET, Rachel, “Introdução”. In: SOIHET, R. e ABREU, M. Ensino de História, conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra/Faperj, 2003.
15. SIRINELLI, Jean-François. “Os intelectuais”. In : Rémond, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: EdUfrj / Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
16. THOMPSON, E. P. “Folclore, antropologia e história social”. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

#### **PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR**

- ANA MARIA MAUAD
- ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE CAMPOS
- ÂNGELA DE CASTRO GOMES
- CECÍLIA AZEVEDO
- DANIEL AARÃO REIS FILHO
- DENISE ROLLEMBERG
- HEBE MATTOS
- ISMÊNIA DE LIMA MARTINS
- JORGE FERREIRA
- LAURA MACIEL
- MARCELO BITTENCOURT
- MARIO GRZYNSZPAN
- MARTHA ABREU
- NORBERTO FERRERAS
- PAULO KNAUSS
- RACHEL SOIHET
- SAMANTHA QUADRAT
- SUELY GOMES COSTA

**Setor: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III**

A Ementa do setor foi organizada tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação, segundo as seguintes temáticas:

**Questões teóricas e metodológicas:** Temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; técnicas de pesquisa em história; história e educação; ensino de história e projeto social; história e ciência; os marxismos do século XX e a história; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

**Economia Capitalista:** Transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises; economia agro-exportadora e conflitos intraclasses dominante; industrialização, empresas e empresariado; processo de urbanização, contradições urbanas, favelas e periferias; raízes do desequilíbrio regional brasileiro; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização.

**Estado, Poder e Política:** Propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder; instituições policiais; relações internacionais.

**Conflitos, Classes e Movimentos Sociais:** Resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; organizações empresariais; greves; movimentos sociais urbanos; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; políticas sociais; relações Estado / Sindicatos; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; questão racial e contemporaneidade.

**Classes, Poder e Manifestações Culturais:** Literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais; esporte e sociedade.

**ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS (mestrado e doutorado)**

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia abaixo:

1. GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. (v.2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Apenas o Caderno 12 e também v.3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Apenas o Caderno 13.
2. HOBBSAWM, Eric. Sobre a História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Capítulos 6,7,8,14,15, 16 e 21.
3. JAMESON, Fredric. Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 1997. Introdução e capítulo 1.
4. MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Livro I, volume 1, Capítulo I - A mercadoria e Livro I, volume 2, Capítulo XXIV - A chamada acumulação primitiva.
5. THOMPSON, E.P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Ed. Unicamp, 2001. Os dois últimos capítulos: "Folclore, antropologia e história social" e "Algumas considerações sobre classe e 'falsa consciência'".

6. WILLIAMS, Raymond. Marxismo e literatura. Rio de Janeiro:Zahar,1979. Parte I, capítulo 1; Parte II, capítulos 1-6.
7. WOOD, Ellen e FOSTER, John B. (Orgs.) Em defesa da História: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro:Jorge Zahar,1999. Introdução (O que é a agenda pós-moderna); Aijaz Ahmad: "Cultura, nacionalismo e o papel dos intelectuais" e "Problemas de classe e cultura"; Kenan Malik: "O espelho da raça: o pós-modernismo e a louvação da diferença" e John Foster: "Em defesa da História" (posfácio).

#### **PROFESSORES ORIENTADORES NO SETOR**

- ADRIANA FACINA
- BERNARDO KOCHER
- CEZAR HONORATO
- LAURA MACIEL
- LUIZ CARLOS SOARES
- MAGALI ENGEL
- MARCELO BADARÓ MATTOS
- MARCOS ALVITO
- SONIA REGINA DE MENDONÇA
- VIRGÍNIA FONTES

**Seleção 2009 – Formulário de Inscrição**

Espaço de uso  
restrito á  
Secretaria do  
PPGH

<b>NÍVEL:</b>	<b>BANCA/SETOR (MARQUE APENAS UM)</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	<input type="checkbox"/> ANTIGA <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA I <input type="checkbox"/> MEDIEVAL <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA II <input type="checkbox"/> MODERNA <input type="checkbox"/> CONTEMPORÂNEA III	

<b>NOME COMPLETO:</b>	<b>CPF:</b>
	. . -

<b>DOCUMENTOS</b>			
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE		<input type="checkbox"/> PASSAPORTE (apenas estrangeiros)	
Nº:	LOCAL DE EMISSÃO: UF	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO: / /

<b>CONTATO</b>		
<b>TELEFONE:</b> ( ) -	<b>TELEFONE:</b> ( ) -	<b>CELULAR:</b> ( ) -
<b>E-MAIL:</b> @	↔ <b>PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO – APENAS 1</b>	
<b>CASO MORE EM OUTRO ESTADO, FAVOR INDICAR UM TELEFONE NO RIO PARA CONTATO DURANTE A SELEÇÃO:</b> ( ) -		

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
PAI:	MÃE:
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:

<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF: UF	CEP: -

<b>FORMAÇÃO</b>			
NÍVEL/HABILITAÇÃO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
<input type="checkbox"/> Bacharelado			-
<input type="checkbox"/> Licenciatura			-
<input type="checkbox"/> Especialização			-
<input type="checkbox"/> Mestrado			-

<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA (MESTRADO MARQUE UMA LÍNGUA, DOUTORADO MARQUE DUAS LÍNGUAS)</b>			
<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/> FRANCÊS	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/> ESPANHOL	<input type="checkbox"/> PROVA	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO EM LÍNG. ESTRANG. EM PPG NO PAÍS
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO EM ANEXO (APENAS EM CASOS JUSTIFICADOS ACADEMICAMENTE)		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> CERTIFICADO EM ANEXO (APENAS EM CASOS JUSTIFICADOS ACADEMICAMENTE)		

**SE ESTRANGEIRO INDIQUE LÍNGUA MATERNA:** PROVA DE PORTUGUÊS OBRIGATÓRIA PARA ESTRANGEIROS

<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL/ SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO</b>			
<input type="checkbox"/> DOCENTE UFF	<input type="checkbox"/> DOCENTE OUTRA IES NO PAÍS	<input type="checkbox"/> DOCENTE IES NO EXTERIOR	(IES = INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR)

<b>CASO NÃO SEJA DOCENTE INDIQUE SUA ATIVIDADE:</b>	
<b>LOCAL DE TRABALHO:</b>	<b>REGIME:</b> <input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> INTEGRAL
PRETENDE CONTINUAR NESTA ATIVIDADE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PPGH? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PROFESSOR: VIRÁ COM BOLSA PICDT/CAPES DE SUA INSTITUIÇÃO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PRETENDE CONCORRER À VAGA PPES? (VER ITEM 3.6 DO EDITAL) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>Nº DE PÁGINAS:</b>
---------------------------	-----------------------

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Concurso de seleção estando de acordo com as mesmas.

Local: \_\_\_\_\_ Data: / / Assinatura \_\_\_\_\_

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009**  
**MESTRADO**  
**(STRICTO SENSU)**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI). As inscrições serão feitas no período de 03 de novembro de 2008 a 19 de novembro de 2008, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, de segunda a sexta feira, das 14h às 17h30min.

**1 INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido. Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº. 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido (três laudas no máximo), segundo estrutura estabelecida no item 9 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 5 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção;
- h) Comprovante de depósito da taxa de inscrição de R\$ 100,00, paga no Banco do Brasil, Agência 2907-6, Conta 23.158-4 em nome da Fundação Euclides da Cunha.
- i) Não haverá devolução de documentos.

**Observação:** os documentos referentes aos itens a, f, g deverão ser entregues em 3 (três) vias, juntamente com os demais documentos exigidos acima.

**2 DAS VAGAS**

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**3 DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1 - Análise de Anteprojeto de Pesquisa (eliminatória);
- 2 - Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória);
- 3 - Entrevista e Análise do Curriculum Vitae (eliminatória);
- 4 - Prova de Língua Estrangeira – Inglês (classificatória);

#### 4 DA AVALIAÇÃO

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na análise do Anteprojeto de Pesquisa, na Prova Escrita de Ciência da Informação, na Entrevista e na Análise do Curriculum Vitae elimina o candidato.

A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 2), na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Entrevista e na análise do Curriculum Vitae (peso 2) e na Prova de Língua Estrangeira (peso 1).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Escrita, da Entrevista e Currículum Vitae e da Prova de Língua Estrangeira.

#### 5 DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, possuir folha de rosto, sumário e contemplar os seguintes itens:

- **PROBLEMA:** Neste item, o candidato deverá apresentar a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.
- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.
- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação.
- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Anteprojeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Anteprojeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.
- **VINCULAÇÃO DO PROJETO:** indicação e justificativa de inserção do Anteprojeto de Pesquisa do candidato em uma das linhas de pesquisa do Mestrado (Linha de Pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade; Linha de Pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação).
- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as Normas da ABNT e apresentado em três vias. Não serão aceitos Anteprojetos de Pesquisa com apêndices ou anexos.

#### 6 DA PROVA ESCRITA

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre tema pertinente ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI.

A prova terá duração de 3 horas e não será permitida consulta.

## **7 DA ENTREVISTA**

O candidato será entrevistado por uma banca composta pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência da Informação.

## **8 DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário.

## **9 DO CURRICULUM VITAE**

O candidato deverá apresentar um Curriculum Vitae resumido (3 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da Entrevista, segundo os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica

II. Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas

III. Produção Intelectual

## **10 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 25 de novembro de 2008, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o cronograma e o local das demais etapas do processo seletivo.

O resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa será divulgado no dia 28 de novembro de 2008, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Prova Escrita de Ciência da Informação será realizada no dia 01 de dezembro de 2008, às 09 horas, com duração máxima de 3 horas. O resultado será divulgado no dia 05 de dezembro de 2008, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

As Entrevistas serão realizadas nos dias 08 e 09 de dezembro de 2008, entre 09h e 16h. O resultado será divulgado no dia 10 de dezembro de 2008, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 11 de dezembro de 2008, às 10 horas. A prova terá duração máxima de duas horas. O resultado será divulgado no dia 16 de dezembro de 2008, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 16 de dezembro de 2008, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação das 14h às 17h30min .

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-480. A data limite para postagem é 19 de novembro de 2008.

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Não haverá 2<sup>a</sup> chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos e do Anteprojeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo. Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

<b>Atividades</b>	<b>Calendário</b>
1. Inscrição	03/11/08 a 19/11/08
2. Divulgação das Inscrições Homologadas	25/11/08
3. Divulgação do resultado da Análise dos Anteprojetos	28/11/08
4. Prova Escrita	01/12/08
5. Divulgação do resultado da Prova Escrita	05/12/08
6. Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	08/12/08 e 09/12/08
7. Divulgação do resultado da Entrevista e da Análise do Curriculum Vitae	10/12/08
8. Prova de Língua Estrangeira (inglês)	11/12/08
9. Divulgação do resultado da Prova de Língua Estrangeira (inglês)	16/12/08
10. Divulgação do resultado final	16/12/08

CARLOS HENRIQUE MARCONDES  
Coordenador, Programa de Pós-Graduação  
em Ciência da Informação – Mestrado  
#####

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES  
Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO**

NOME	Data nascimento
Endereço	

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade/Naturalidade	Sexo

Instituição de Trabalho	Endereço do Trabalho

Graduação: área e ano término	Titulo do Anteprojeto

TELEFONES: CASA E TRABALHO	FAX	E-MAIL (legível)
R:	T:	

DOCUMENTAÇÃO	VISTO
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos	
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso	
Histórico Escolar - cópia autenticada	
<b>Curriculum Vitae</b>	
Anteprojeto de Pesquisa	
Duas fotos 3X4 (recentes)	
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)	

Declaro conhecer e aceitar na íntegra todos os itens do Edital relacionado com minha inscrição para o processo seletivo. Declaro ainda que, tendo vínculo empregatício, estarei liberado pelo meu empregador para a realização do curso por mim escolhido.

DATA DO PREENCHIMENTO	ASSINATURA	VISTO/CARIMBO

Observação: entregar o formulário acima, preenchido em três vias.